



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Caio Max Sampaio da Cruz

Cargo efetivo: Motorista Categoria B

Matrícula: 00001767

Data da posse: 01/02/2023

Período avaliado 01/02/2023 a 01/02/2026

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

(Atribuir nota de 0 a 10 para cada item, com justificativa quando necessário)

Assiduidade: Frequência e cumprimento da jornada de trabalho

NOTA 9,0



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Disciplina: Observância das normas legais e administrativas

NOTA 9,0

Responsabilidade: Zelo pelo patrimônio público e pelas atribuições do cargo

NOTA 9,0

Eficiência: Qualidade e agilidade na execução das tarefas

NOTA 9,0

Produtividade: Volume de trabalho realizado de forma adequada NOTA 9,0

Iniciativa: Proatividade e capacidade de solucionar demandas NOTA 9,0

Relacionamento funcional: Convívio com colegas, chefias e público

NOTA 9,0

3. MÉDIA FINAL

Soma das notas: 63

Média aritmética: 9,0

Resultado preliminar:

Favorável à aquisição da estabilidade

Desfavorável à aquisição da estabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

4. PARECER DA COMISSÃO

O presente parecer é emitido com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, bem como na Portaria nº 01/2026, que instituiu a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório no âmbito da Câmara Municipal de Pindoretama, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e motivação dos atos administrativos.

RELATÓRIO:

O(a) servidor(a) acima identificado(a), aprovado(a) em concurso público, tomou posse no cargo efetivo indicado, tendo cumprido integralmente o período de três anos de estágio probatório, conforme registros funcionais constantes dos autos.

Durante o período avaliado, foram analisados os critérios legais e administrativos de desempenho funcional, especialmente:

assiduidade;

disciplina;

responsabilidade;

eficiência;

produtividade;

iniciativa;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

relacionamento funcional.

A avaliação foi realizada de forma objetiva e formal, mediante o preenchimento da Ficha de Avaliação de Estágio Probatório, devidamente assinada pelos membros da Comissão e pelo(a) servidor(a), assegurando-se a transparência do procedimento.

ANÁLISE E AVALIAÇÃO

Da análise da documentação funcional e das fichas de avaliação, constata-se que o(a) servidor(a):

- exerceu suas atribuições de forma compatível com o cargo ocupado;*
- manteve conduta funcional adequada;*
- cumpriu regularmente a jornada de trabalho;*
- demonstrou responsabilidade, eficiência e comprometimento com o serviço público.*

A média final obtida nas avaliações foi de 9,0, resultado considerado satisfatório para fins de aquisição de estabilidade no serviço público.

Não há registros de penalidades administrativas, faltas graves ou elementos que desabonem a conduta funcional do(a) servidor(a) durante o estágio probatório.



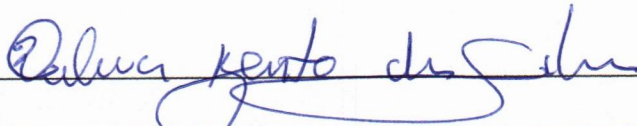
**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Diante do exposto, esta Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, por unanimidade, **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** à aquisição de estabilidade no serviço público pelo(a) servidor(a) avaliado(a), nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Encaminhe-se o presente parecer à Presidência da Câmara Municipal de Pindoretama para apreciação, homologação e adoção das providências administrativas cabíveis.

Pindoretama/CE, 04 de Fevereiro de 2026


ASSINATURA DOS MEMBROS:



Presidente: VILMA BENTO DA SILVA – DIRETORA ADMINISTRATIVA



Membro CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR – SECRETÁRIA GERAL DA MESA



Membro MAYRA ANDRESSA PACHECO SANTIAGO BELARMINO





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

CIÊNCIA DO SERVIDOR

*Declaro que tomei ciência do resultado da avaliação do meu estágio
probatório.*

Pindoretama/Ce 04 / Fevereiro 2026

Lois mar Sampaio da Luz.

Servidor Efetivação